

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE GOVERNO

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, fabricação, manutenção, instalação e substituição de calhas, rufos, condutores, peças complementares e serviços correlatos em cobertura e telhado do Quartel do Corpo de Bombeiros de Jahu, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, remoção de materiais danificados e todos os insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A necessidade da contratação decorre de solicitação formal apresentada pelo Corpo de Bombeiros de Jahu, que identificou a urgência em realizar manutenção corretiva e preventiva no sistema de cobertura do Quartel da corporação.

O prédio apresenta desgaste natural dos materiais provocado pela ação contínua do tempo e das intempéries, o que gerou pontos de infiltração, vazamentos e acúmulo inadequado de águas pluviais. Sob a perspectiva do interesse público, a contratação justifica-se pela imperativa preservação do patrimônio público móvel e imóvel, pela mitigação de riscos estruturais na edificação e pela garantia de condições dignas e seguras de trabalho aos militares e servidores que prestam serviços essenciais de socorro à população de Jahu.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim, consta. A demanda encontra-se em estrito alinhamento com o planejamento macro da Administração Municipal, fundamentando-se nos princípios constitucionais da eficiência e economicidade, bem como no dever geral de conservação de bens públicos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

3. Requisito de contratação.

Os requisitos fundamentais compreendem a contratação de empresa com comprovada especialização em serviços de serralheria, coberturas e calhas industriais. Exige-se o fornecimento integral de materiais novos, de primeira qualidade e em conformidade com as normas técnicas da ABNT. A contratante deverá dispor de mão de obra qualificada e equipada com ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados para o trabalho em altura, responsabilizando-se civil e administrativamente por quaisquer danos causados à municipalidade ou a terceiros. Não será admitida a subcontratação do objeto.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

O dimensionamento técnico do objeto prevê intervenções estruturadas por subunidades do complexo, destacando-se:

- Reparo do telhado, substituição e aperto de parafusos de fixação das telhas e instalação ou substituição de colarinho de vedação da caixa d'água no Prédio dos Alojamentos.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

- Fabricação e instalação de aproximadamente 40 metros lineares de rufos largos e aplicação de cerca de 60 metros lineares de manta asfáltica para impermeabilização no Prédio da Academia.
- Fabricação e instalação de rufos metálicos em toda a extensão dos muros periféricos do quartel.
- Instalação de calhas de beiral em quatro faces de beirais existentes e montagem de condutores pluviais com tubos de 100 mm de diâmetro, sustentados por suportes metálicos sob medida em aço.

As memórias de cálculo específicas encontram-se corporificadas na planilha anexa ao processo administrativo principal.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

A análise de mercado evidenciou que a execução direta por meio de equipes próprias do município resta inviabilizada, uma vez que a Administração não dispõe de maquinário de serralheria industrial nem de pessoal capacitado especificamente para trabalho em altura e fabricação de calhas sob medida. A terceirização integral dos serviços desponta como a única solução técnica e economicamente viável para conferir a estanqueidade necessária à estrutura, elegendo-se o critério de julgamento por menor preço por se tratar de prestação de serviços comuns de engenharia, amplamente disponíveis no mercado competitivo local.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

O valor estimado para a contratação baseia-se na média aritmética obtida por meio de pesquisa mercadológica realizada diretamente junto a três empresas especializadas do setor, cujas cotações e respectiva planilha de estimativa de custos instruem de forma detalhada o processo administrativo de compras, assegurando a conformidade com os preços praticados no mercado.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A solução consiste na contratação integrada de serviços de engenharia e manutenção predial, sob a natureza de serviço não continuado, para a completa reestruturação do escoamento de águas pluviais. A empresa contratada executará desde a remoção e descarte das peças deterioradas até a vedação fina das emendas e junções. Como critério de qualidade e segurança pós-obra, a solução engloba a exigência de garantia técnica mínima de 12 (doze) meses para todos os materiais e serviços prestados, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Optou-se pelo não parcelamento do objeto (agrupamento de itens), estruturando-se o certame em lote único. O parcelamento das calhas, rufos e impermeabilizações comprometeria a integridade técnica do sistema de drenagem, cuja eficiência depende da perfeita junção contínua entre as partes. A adjudicação a fornecedores distintos geraria o risco de conflito de responsabilidades em caso de vazamentos futuros, inviabilizando a correta cobrança da garantia técnica contratual.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



Com a consecução do objeto, a Administração pretende atingir os seguintes resultados: eliminação integral de infiltrações, umidades e goteiras nas áreas internas; prolongamento expressivo da vida útil das estruturas prediais e coberturas do complexo; redução de gastos públicos recorrentes com reparos emergenciais paliativos; e melhor aproveitamento dos recursos financeiros públicos através de uma contratação definitiva e duradoura sob amparo legal.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Realização de uma reunião prévia com os representantes da empresa adjudicatária antes da emissão da Ordem de Serviço, com o objetivo de alinhar o cronograma de execução, definir os fluxos de comunicação e detalhar as rotinas de acesso e segurança ao Quartel do Corpo de Bombeiros, assim como coordenação prévia com o Comando do Corpo de Bombeiros de Jahu para a liberação controlada de entrada dos funcionários credenciados da contratada, veículos de carga e maquinários, evitando qualquer interferência ou atraso nos serviços essenciais de emergência e resgate prestados pela corporação à população.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam colidir, atrasar ou interferir diretamente na montagem e finalização do sistema de calhas e rufos previsto neste termo.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Os impactos ambientais da intervenção são locais e temporários, restritos à geração de resíduos sólidos da construção civil decorrentes da remoção das calhas e telhas velhas danificadas. Como medida mitigadora obrigatória, a empresa contratada deverá realizar a limpeza contínua da área de trabalho e providenciar o transporte, a destinação e o descarte final ecologicamente adequado de todo o entulho e sobras metálicas em bota-fora ou usina de reciclagem devidamente licenciados, proibindo-se o abandono de materiais no quartel.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Diante de todos os elementos técnicos, operacionais e jurídicos levantados, este setor manifesta posicionamento integralmente favorável e conclusivo quanto à viabilidade, conveniência e adequação da contratação. A medida constitui a solução ideal e necessária para sanar em definitivo as avarias estruturais identificadas no Quartel do Corpo de Bombeiros de Jahu.

Jahu/SP, 28 de agosto de 2026.


Ana Keila Antunes Ribeiro Salles
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar


Carlos Eduardo Abili
Secretário de Governo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



